



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

EDITAL Nº 03/CECOPE/01/2025/PRPI, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

RETIFICAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), na [Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008](#), e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024](#), na [Portaria PGR/MPF nº 48, de 4 de fevereiro de 2025](#), bem como o disposto no art. 16, §1º, da [Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012](#), resolve RETIFICAR o ANEXO I do Edital nº 01/CECOPE/01/2025/PRPI, de 29 de julho de 2025, nos seguintes termos:

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS

	NOME IES	IES
1	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	UNIFAPI
2	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN	FACID WYDEN
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESF (FLORIANO)	UNIFAESF
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI	SIGNORELLI

5	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	UNINASSAU
6	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO	UNIFSA
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI	UNINOVAFAPI
8	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ (PARNAÍBA)	FAHESP
9	FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA	ESTÁCIO TERESINA
10	FACULDADE LEGALE	LEGALE
11	FACULDADE LÍBANO	LÍBANO
12	FACULDADE PITÁGORAS ANHANGUERA DE TERESINA	ANHANGUERA DE TERESINA
13	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	FUNIP
14	INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PÓSGRADUAÇÃO	PÓSGRAD
15	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	IFPI
16	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	UNICSUL
17	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	UNIMAR
18	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	UESPI
19	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	UFPI

Nota: Esta Relação poderá ser atualizada, por meio de publicação de errata, no endereço eletrônico:
<https://www.mpf.mp.br/pi/transparencia/estagie-conosco/processos-seletivos-2025/processos-seletivos-de-2025>.

Assinado Digitalmente
MARCO AURÉLIO ADÃO
 Procurador-Chefe